



ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA FUNCIONAL DE ADMINISTRATIVO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇO DE QUALIDADE E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, Técnica Superior;

Vogais: Maria de Fátima Borges de Medeiros Bolarinho, Coordenadora Técnica, que substituiu o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Maria Odete Pimentel dos Santos de Medeiros Simas, Coordenadora Técnica.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

1. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
2. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
3. **Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
4. **Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e excluídos do presente procedimento concursal se pronunciou em sede de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	B127	Nubélia de Jesus Pacheco Branco	15,90 valores
2.º	B120	Margarida Botelho Borges	15,60 valores
3.º	B141	Sara Sofia Medeiros Barbosa	15,50 valores
4.º	B117	Laura Teixeira Santos	14,40 valores
5.º	B109	Cláudia de Fátima Cabral Pinheiro	14,10 valores
6.º	B101	Alina Maria Costa Baltazar	13,80 valores
7.º	B137	Samanta dos Anjos Medeiros Amaral	13,60 valores
8.º	B139	Sara Maria Nunes Arraial	13,10 valores
9.º	B121	Marília Simone Sousa da Costa	12,20 valores
10.º	B119	Luísa Sofia Faria Toste	11,50 valores
11.º	B128	Nuno Filipe Frias Oliveira	10,60 valores

*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município de Vila Franca do Campo, em www.cmvfc.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.



Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao do posto de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
B120	Margarida Botelho Borges	15,60 valores
B141	Sara Sofia Medeiros Barbosa	15,50 valores
B117	Laura Teixeira Santos	14,40 valores
B109	Cláudia de Fátima Cabral Pinheiro	14,10 valores
B101	Alina Maria Costa Baltazar	13,80 valores
B137	Samanta dos Anjos Medeiros Amaral	13,60 valores
B139	Sara Maria Nunes Arraial	13,10 valores
B121	Marília Simone Sousa da Costa	12,20 valores
B119	Luísa Sofia Faria Toste	11,50 valores
B128	Nuno Filipe Frias Oliveira	10,60 valores

*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.



PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar)

VOGAIS

(Maria de Fátima Borges de Medeiros Bolarinho)

(Maria Odete Pimentel dos Santos de Medeiros Simas)